



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DE TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017 –PMSIP

Às 14h00min horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação composta por Melquesedeque Alves Filho – Presidente, Mateus Penalber Cavalcante – Membro, Luiz Carlos da Silva Pereira – Membro, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, nomeados conforme Decreto nº 171 de 11 de Julho de 2017, reuniram-se para analisar e julgar os recursos referente a etapa de habilitação e para abertura e análise das propostas de preços relativos ao processo licitatório **Tomada de Preços nº 001/2017 – PMSIP**. O objeto do presente certame é contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da escola Nestor Herculano Ferreira, no Bairro Novo Horizonte – Santa Izabel do Pará.

Iniciado o certame, constatou-se a necessidade de transferência do local para a acomodação dos licitantes. O Sr. Presidente solicitou então que os licitantes junto com os membros da comissão se deslocassem para o auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social situada na Rua José Amancio S/n, Bairro Centro. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública. Em seguida fez a convocação pública dos interessados em participar do presente certame. Para a sessão compareceu a seguinte empresa:

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA – ME / 22.938.950/0001-02	CLÁUDIO MASOLLER LISBOA / 659.757.402-82 <i>Claudio Masoller Lisboa</i>

Sendo que no dia 19 de julho de 2017, foi encaminhado por e-mail (licitacaosantaizabel@outlook.com) notificação aos participantes avisando a reabertura da licitação (em anexo), sendo registrado em Ata a Ausência das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

empresas EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA / 08.504.378/0001-34 e CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP / 08.811.324/0001-11.

Visto isso, foi analisado o recurso interposto, pela empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:08.504.378/0001-34, sendo a resposta ao recurso motivado pelo parecer jurídico 293/2017 que direciona ao apresentar sugestões a decisão de habilitação das empresas para a fase de abertura de proposta, observado isto, o presidente da Comissão de licitação indefere o Recurso apresentado pela empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:08.504.378/0001-34, acostado no parecer 336/2017, sendo entregue uma copia para cada Participante presente da licitação.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou o senhor CLÁUDIO MASOLLER LISBOA para verificar o estado de conservação dos envelopes que guardam as propostas, este verificou, e assim deu seguimento a abertura dos envelopes pelos membros da Comissão, sendo as seguintes propostas de preço global obtidas a seguir:

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	Valor Global Por Proposta
EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA / 08.504.378/0001-34	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FILHO / 047.709.862-20	R\$177.554,52
MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA – ME / 22.938.950/0001- 02	CLÁUDIO MASOLLER LISBOA / 659.757.402-82	R\$165.326,54


Dessa forma O Presidente da Comissão de Licitação decreta como vencedor momentâneo por menor preço global a empresa MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:22.938.950/0001-02, com o valor global da proposta de R\$165.326,54 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e em segundo lugar a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:08.504.378/0001-34, com o valor global da





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

proposta de R\$177.554,52 (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), encaminhando as propostas de composição de valores a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP que será analisada pelos técnicos que compõem seu quadro de pessoal, para assim promover a adjudicação dando o resultado final por e-mail. Já o envelope da empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 08.811.324/0001-11 não teve seu envelope de Proposta aberto, de modo que a empresa foi desclassificada na fase de habilitação.

Por não haver nada mais a comentar e a registrar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura desta ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.


MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
Presidente CPL


Mateus Penalber Cavalcante
Membro da CPL


Luiz Carlos da Silva Pereira
Membro da CPL


Antonio Augusto Ferreira Nunes
Membro da CPL


Cláudio Masoller Lisboa
MASOLLER & LADISLAU
CONSTRUÇÕES LTDA – ME /
22.938.950/0001-02